

MP vai combater interferência do crime





O JULGAMENTO DO EX-JUIZ

Relator discorda do MP, rechaça tese de PT e PL e rejeita cassação de Moro no TRE do Paraná

FERNANDA ALVES, JULIA NOIA E LUÍSA MARZULLO collica Postoto com la

Relator de duas ações contra osenador Sergio Moro
(União-PR) no Tribunal ReTra osenador Sergio Moro
(União-PR) no Tribunal ReTra osenador Sergio Moro
(União-PR) no Tribunal Retuciano Carracso Falavinha
Surza votou ontem contra a
cassação do mandato do parlamentar por abuso de poder
econômico na pré-campanha de 2022, quando o exjuiz chegou as elança ao Palaicio do Planalto pelo Podemos, Iniciado ontemo, juigamento será retomado na
antilise do desembargodor joser Redo de Sergio Sergio de contra de la
surga de la composição de composição de contra de la
surga de la composição de sergio de la
surga de la composição do sea voto,
que dunou mais de duas horas,
Falavinha refutou a tese defendida pelos abrogados do
Ministério Público Eleitoral
(MFE). Ele defendeu que não
houve comprovação de gasto excessivo com a pré- candidatura de Moro no Paraná.

O MPE já havia se manifestado favorável a a castar parte
dos pedidos das legendas e
pela condernação por abuso
de poder econômico, castas
de do senador e de seu primeiro suplente, Luis Felipe
Cunha, O Gaga Spontou RS
2 milhões em despesas do exjuiz com sua pré- campanha,
patamar inferior ao inicialmente contabilizado pelo PITjuiz com sua pre- campanha,
patamar inferior ao inicialmente contabilizado pelo PITjuiz com sua pre- campanha,
patamar inferior ao inicialmente contabilizado pelo PITjuiz com sua pre- campanha,
patamar inferior ao inicialmente contabilizado pelo PITjuiz com sua pre- campanha,
patamar inferior ao inicialmente contabilizado pelo PIT
mente parte de seu primente contabilizado pelo PIT
mente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente de seu primente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente de seu primente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente de seu primente contabilizado pelo PIT
mente de seu primente de seu primente de seu primente de seu primente de seu primente

mente contabilizado pelo PT e PL, e concluiu que o valor investido distorceu a disputa no estado. O relator, porém, divergiu ontem dos cálculos feitos tanto pelos partidos quanto pelo MPE.

DESPESAS DE R\$ 224 MIL

DESPEAS DERS 224 MIL

Ao analisar comprovantes e documents nos processos, o relator contabilizou gastos de RS 224 mil com a pre-candidatura, o que seria, na sauavalização, "absolutamente compatível com esse tipo de despesa". Fara o desemburgador, não é possível apenas comar despesas das pre-campanhas culair que hosvos abatos e que seria preciso considerar recursos destinados apenas à disputa no Farana Ficariam de fora da conta, portanto, gastos referentes ao pleito presidencial e à candidatura de Moro ao Senado por São Paulo, que acabou barrada pela Justiça Eletiona.

— Não há gravidade nos atos e nas despesas que resetaram demonstrados na demonstrados na demonstrados na despesas que restaram demonstrados na despesas que restaram demonstrados na desenhaga de monta de desembagados de consenhagados de consenhagad

D jöjö

 \odot

Amm do velada e de Sada, voltam em tra de de Sada, voltam em tra de la liga o entrendo de littre de la littre







sou an utilitar de navo in TRE-FR. Gourgis
de chicholimbe per artico se pois INF se
manifestou cortra cassar mandate de More
stantentou durante a sessio
que o parecer do MPE faz a
rechação de gastos que sustentou durante a sessio
que o parecer do MPE faz a
rechação de gastos que sustentou
an conclusão de que horicaracter de caracter
tam a conclusão de que horicaracter de caracter
tam a conclusão de que horicaracter de caracter
a a ações que directa ou indirectamente tratos visibilidade.
— A autorização para a recaracter de caracter de se caracter de caracter de caracter de caracter de caracter de caracter de se caracter de c











Política















